

municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Conhecimentos específicos;
Segurança em redes de Informática;
Espaços Internet;
Tecnologias de informação e da comunicação (TIC) e as Autarquias;

Internet.

13.1.1.1 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos, em ambas as referências, é autorizada a consulta à legislação acima indicada, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas, com excepção da bibliografia citada.

13.2 — Os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão os seguintes métodos de selecção, excepto se tal facto for afastado, por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

13.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.1:

$$OF = (PEC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$$

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.2:

$$OF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$$

Sendo que:

OF= Ordenação Final;
PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitado.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Referência A): — Presidente: Dra. Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal; Vogais efectivos: Susana da Silva Vilhena, Assistente Técnica (Administrativa) da Secção de Recursos Humanos e Dra. Maria Elena Moran Hernández, técnica superior (área de Arqueologia) da Câmara Municipal de Lagos; Vogais suplentes: — Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Dra. Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista).

Referência B): — Presidente: Dra. Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal; Vogais efectivos: Eng.º Hugo Alexandre Mendes Jesus, Técnico Superior (Engenharia Electrotécnica) e Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Susana da Silva Vilhena, Assistente Técnica (Administrativa) da Secção de Recursos Humanos e Dra. Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista).

21 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

São Brás de Alportel, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303746156

Aviso n.º 20308/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Artur José Colaço Viegas e Cláudio Miguel Guerreiro Domingos, Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00 com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2010, e;

Bruno Miguel Gonçalves de Brito, Hugo Manuel Guerreiro Carrusca e Paulo Renato Nunes Gomes, Assistentes Operacionais (Vigilante de Parques e Jardins), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 475,00 com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2010.

São Brás de Alportel, 15 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303744074

Aviso n.º 20309/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com o trabalhador:

Sérgio Paulo Viegas Cabeçadas, Assistente Operacional (Canalizador), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 2 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 532,08 com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2010.

São Brás de Alportel, 29 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303746975

Aviso n.º 20310/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Setembro de 2010, do procedimento concursal de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19 de Abril de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE201004/0459, de 19 de Abril de 2010, no jornal “Diário de Notícias”, no dia 20 de Abril de 2010, bem como no site desta Câmara Municipal.

Lista unitária de ordenação final

1.º Classificado: Fernando Carlos Ribeiro dos Santos — 13,26 valores

Candidatos excluídos:

Ana Paula Landeiro Mina Matias *a*);
Daniel Domingos Martins Rodrigues *b*);